



## RESOLUÇÃO Nº 42/2019

**SÚMULA: APROVA E TORNA PÚBLICO O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE MEDIANEIRA/PR PARA O ANO DE 2020.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 283/2013, de 17 de outubro de 2013 e sua alteração Lei nº634/2017 de 30 de Junho de 2017 e Lei nº750/2018 de 12 de Novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a reunião ordinária deste Conselho ocorrida em 29 de Novembro de 2019;

### **RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar e tornar público o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Medianeira/PR, para o ano de 2020 conforme segue:

#### **Calendário de Reuniões do CMDCA – 2020**

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
05/02/2019	13h30	Prefeitura - 4º andar
04/03/2019	13h30	Prefeitura - 4º andar
01/04/2019	13h30	Prefeitura - 4º andar
<b>06/05/2019</b>	13h30	Prefeitura - 4º andar
03/06/2019	13h30	Prefeitura - 4º andar
01/07/2019	13h30	Prefeitura - 4º andar
05/08/2019	13h30	Prefeitura - 4º andar
02/09/2019	13h30	Prefeitura - 4º andar
07/10/2019	13h30	Prefeitura - 4º andar
04/11/2019	13h30	Prefeitura - 4º andar
02/12/2019	13h30	Prefeitura - 4º andar

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29/11/2019

**Angelo Renato Bizinelli Junior**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2018/2020